

**PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO COREN-RN
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025**

PARECER Nº 22/2026/CONTROLADORIA-GERAL/COREN-RN

Exercício: 2025

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do RN

Gestor: Manoel Egídio da Silva Júnior

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte integra o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, autarquia criada pela Lei nº 5.905/1973.

Em cumprimento às determinações contidas no Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2023, alterada pelas Resoluções Cofen nº 745/2024 e Resolução Cofen nº 762/2024, bem como às disposições estabelecidas na Resolução Cofen nº 764/2024, alterada pela Resolução Cofen nº 799/2025, apresentam-se, a seguir, os resultados apurados com base na análise da Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2025.

A Prestação de Contas será encaminhada tempestivamente pelo Coren-RN, em observância ao prazo estabelecido na referida Resolução, que determina sua publicação até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente ao encerrado.

As análises realizadas sobre a documentação apresentada pela Autarquia tiveram por finalidade assegurar a regular gestão dos recursos públicos, especialmente quanto à observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e efetividade, abrangendo os atos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional, bem como aqueles de natureza potencial capazes de produzir reflexos sobre a gestão patrimonial da entidade.

O relatório ora apresentado foi estruturado em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e com a Decisão Normativa TCU nº 198/2022, do Tribunal de Contas da União (TCU), que disciplinam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Resolução Cofen nº 764/2024, relatam-se, no presente documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e os consequentes fatos de gestão ocorridos no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1. ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da Prestação de Contas, no que se refere à estrutura, ao conteúdo e à forma, observaram as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), destacando-se a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e as Resoluções Cofen nº 764/2024 e 799/2025.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1. DA ESTRUTURA DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A documentação apresentada pelo Coren-RN compõe a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, observando-se o cumprimento das determinações previstas na Resolução Cofen nº 764/2024 e nº 799/2025.

Cumprir ressaltar que a Prestação de Contas em análise, referente ao exercício de 2025, será apreciada em Reunião Ordinária do Plenário do Coren-RN, designada para o dia 26/02/2026.

2.2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

Até a presente data, não foi encaminhado a este Regional o resultado da análise realizada pela Controladoria-Geral do Cofen referente à Prestação de Contas do exercício de 2024.

Duante o exercício de 2025, iniciou-se o atendimento, por meio do plano de providências, aos apontamentos formulados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen, para a Prestação de Contas do exercício de 2023, aprovada com ressalvas por meio da Decisão Cofen nº 39/2025.

3. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Considerando que as demonstrações contábeis integram a prestação de contas anual, esta análise compreendeu em avaliar os critérios adotados na sua elaboração, em conformidade a legislação vigente da contabilidade aplicada ao setor público e ao estabelecido na Lei 4.320/64.

3.1. BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, Item V, mediante a apresentação do balancete de verificação encerrado do exercício, evidenciando-se o adequado registro e a escrituração contábil, com o necessário detalhamento dos respectivos atos e fatos.

3.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, item VI, mediante a apresentação do balanço orçamentário analítico do exercício, contendo o necessário detalhamento das informações relacionadas à programação e execução do orçamento anual.

Balço Orçamentário				
2025	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receita Realizadas	%
Receitas Orçamentárias				
Receitas de contribuições	11.126.807,72	11.126.807,72	10.510.657,07	94,46%
Receitas patrimoniais	850.000,00	850.000,00	1.342.205,59	157,91%
Receitas de serviços	1.197.069,79	1.197.069,79	799.784,55	66,81%
Transferências correntes	0,00	123.138,65	114.421,34	92,92%
Outras receitas correntes	426.122,49	426.122,49	31.012,12	7,28%
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total da receitas	13.600.000,00	13.723.138,65	12.798.080,67	93,26%
Despesas Orçamentárias				
Pessoal e encargos sociais	4.676.826,20	4.725.888,96	4.539.613,98	96,06%
Outras despesas correntes	8.651.834,00	8.935.909,89	7.574.071,75	84,76%
Despesas corrente	13.328.660,20	13.661.798,85	12.113.685,73	88,67%
Investimentos	271.339,80	61.339,80	13.840,00	22,56%
Despesas de capital	271.339,80	61.339,80	13.840,00	22,56%
Total das despesas	13.600.000,00	13.723.138,65	12.127.525,73	88,37%
Superávit	0,00	0,00	670.554,94	

- 3.2.1.** A Autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2025 com estimativa inicial de receitas no valor de R\$ 13.600.000,00, posteriormente atualizada para R\$ 13.723.138,65. O montante efetivamente arrecadado foi de R\$ 12.798.080,67, evidenciando déficit na arrecadação no valor de R\$ 925.057,98, correspondente a 6,74% abaixo da receita prevista.
- 3.2.2.** Em virtude da arrecadação inferior à estimada, foram realizados, ao longo do exercício, contingenciamentos orçamentários formalizados por meio das Decisões Coren/RN nº 42/2025 e nº 127/2025, totalizando o montante de R\$ 700.000,00. As medidas foram adotadas em observância a Lei Complementar nº 101/2000, especialmente ao disposto em seu art. 9º, bem como à Resolução Cofen nº 340/2008.
- 3.2.3.** No que se refere às despesas, considerando o monitoramento da arrecadação abaixo da estimativa, foram executados 88,67% do total das despesas previstas para o exercício. Especificamente, foram realizadas 96,06% das despesas previstas com pessoal e encargos sociais, e 84,76% das demais despesas correntes.
- 3.2.4.** Embora tenha sido verificado déficit na arrecadação abaixo da receita prevista, observa-se que a execução das despesas foi inferior ao total autorizado. Esse comportamento da execução orçamentária demonstra que, apesar da frustração parcial da receita, houve controle e adequação das despesas ao fluxo arrecadatário, o que resultou em superávit orçamentário de R\$ 670.554,94 ao final do exercício de 2025.
- 3.2.5.** Durante o exercício de 2025, foram efetuadas aberturas de créditos adicionais nas modalidades suplementares e especiais, conforme estabelecido nos art. 42, 46 e 101 da Lei 4.320/64, autorizadas mediante decisões do Coren-RN, sendo R\$ 1.851.172,93 referentes a créditos suplementares e R\$ 91.647,30 a créditos especiais. Ressalta-se que parte dos créditos suplementares, no valor de R\$ 123.138,65, foi aberta com recursos repassados para a execução do Projeto Semana de Enfermagem 2025.

3.3. BALANÇO FINANCEIRO

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, item VII, mediante a apresentação do balanço financeiro analítico comparado do exercício relativos à execução financeira.

- 3.3.1.** O saldo de disponibilidade de recursos verificado ao final do exercício imediatamente anterior foi de R\$ 8.161.884,81, enquanto no exercício atual alcançou R\$ 10.009.465,51, representando um acréscimo de 22,64%.

Balanco Financeiro			
Ingressos	31/12/2025	Dispêndio	31/12/2025
Receitas correntes	12.798.080,67	Despesas correntes	10.743.617,07
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	13.840,00
Receita orçamentária	12.798.080,67	Despesa Orçamentária	10.757.457,07
Receitas extraordinárias	2.828.283,72	Pagamentos Extraorçamentários	1.651.257,96
Caixa e Equivalente de Caixa		Caixa e Equivalente de Caixa	
Exercício anterior	8.161.884,81	Exercício seguinte	10.009.465,51
Total dos ingressos	23.788.249,20	Total dos dispêndios	22.418.180,54

3.4. BALANÇO PATRIMONIAL

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, item VIII, mediante a apresentação do balanço patrimonial comparado do exercício.

Balanco Patrimonial					
Ativo	31/12/2024	31/12/2025	Passivo	31/12/2024	31/12/2025
Ativo Circulante	13.149.227,91	12.729.972,07	Passivo Circulante	549.953,51	1.453.342,68
Ativo Não Circulante	18.729.748,40	23.690.054,74	Passivo Não Circulante	7.821,34	5.965.520,61
Ativo Imobilizado	5.564.721,63	5.248.175,92	Patrimônio Líquido	31.762.339,17	31.658.755,54
Ativo Intangível	35.526,50	28.434,62	Superávit no exercício	5.159.110,42	2.619.018,52
Total do Ativo	37.479.224,44	41.696.637,35	Total do Passivo	37.479.224,44	41.696.637,35

3.4.1. O Balanço Patrimonial apresentou um ativo total de R\$ 41.696.637,35. Observa-se que o Ativo Circulante corresponde a 30,53% desse total, enquanto o Ativo Não Circulante representa 56,82%. No passivo, destaca-se que a maior parcela é composta pelo Patrimônio Líquido, incluindo o superávit do exercício, que corresponde a 82,21% do total.

Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se redução no Ativo Circulante e aumento no Ativo Não Circulante, no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante.

3.4.2. O ativo circulante apresentou redução decorrente da segregação do saldo de créditos a receber entre curto e longo prazo, em comparação ao exercício anterior. Ressalta-se, contudo, que as disponibilidades registraram elevação, impulsionadas pelo aumento das aplicações financeiras de liquidez imediata.

3.4.3. O Ativo Não Circulante é composto, predominantemente, por créditos a receber de exercícios anteriores, decorrentes de inadimplência e de inscrições em dívida ativa. Observou-se um crescimento em relação ao mesmo período do exercício de 2024, aumento que decorre, principalmente, da elevação da inadimplência com novas inscrições de créditos em dívida ativa.

3.4.4. Os créditos a receber correspondem às anuidades do exercício corrente e de exercícios anteriores, tendo apresentado um aumento de 11,39% em relação ao mesmo período de 2025. Esse crescimento pode estar associado ao acréscimo no volume de registros de profissionais, à inadimplência acumulada ou à atualização dos valores devidos.

3.4.5. Os ativos imobilizados e ativos intangíveis apresentaram redução decorrente da depreciação e amortização acumulada registrada no período.

3.4.6. O Passivo Circulante e não circulante é composto, predominantemente, por obrigações trabalhistas e pela provisão passiva referente à cota-parte incidente sobre o saldo total dos créditos a receber registrados no Ativo Circulante. Ressalta-se que, no exercício imediatamente anterior, não havia registro da referida provisão passiva da cota-parte.

Ademais, informa-se que os honorários de sucumbência creditados em conta de titularidade desta autarquia, em conformidade com a Resolução Cofen nº 534/2017, inicialmente reconhecidos no ativo, constituem obrigações devidas aos procuradores jurídicos, são contabilizados no passivo circulante.

- 3.4.7.** O Patrimônio Líquido apresentou redução em decorrência da realização de ajustes de exercícios anteriores, especialmente em razão da constituição de provisões relativas à cota-parte incidente sobre o saldo total dos créditos a receber.

Não obstante a frustração de receita mencionada no item 3.1 e a realização de contingenciamentos de despesas indicados no item 3.2, adotados em razão dessa frustração, verifica-se que o resultado do exercício foi superavitário, decorrente das medidas de gerenciamento da arrecadação e do controle na execução das despesas.

- 3.4.8.** Os índices de liquidez geral, corrente e imediata apresentaram redução, em comparação ao mesmo período do exercício de 2024. Apesar da variação negativa, os índices permanecem em níveis elevados, indicando alta capacidade financeira para o cumprimento dos compromissos assumidos, tanto de curto quanto de longo prazo.

Índices de Liquidez	2024	2025
	31/12/2024	31/12/2025
Liquidez Geral	57,15	4,91
Liquidez Corrente	23,91	8,76
Liquidez Imediata	14,84	6,89

- 3.4.9.** O endividamento total e o grau de endividamento apresentaram aumento de 16,30% e 20,13% respectivamente em relação ao mesmo período do exercício de 2024. Tal variação decorre, principalmente, da constituição de provisões relativas à cota-parte incidente sobre o saldo total dos créditos a receber.

Indicadores de endividamento	2024	2025
	31/12/2024	31/12/2025
Endividamento total	1,49%	17,79%
Grau de endividamento	1,51%	21,64%

3.5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, item IX, mediante a apresentação da demonstração das variações patrimoniais analítica comparada do exercício, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, da mutação patrimonial, bem como das variações patrimoniais qualitativas.

Demonstração das Variações Patrimoniais	
VPA - Variação patrimonial aumentativa	31/12/2025
Contribuições dos profissionais	13.161.010,74
Exploração de vendas, bens e serviços	748.137,43
Variação patrimonial aumentativas financeiras	1.435.425,23
Transferências e delegações	114.421,34
Outras variações patrimoniais aumentativas	30.576,73
Total VPA	15.489.571,47
VPD - Variação patrimonial diminutivas	
Pessoal e encargos	5.089.317,57
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	2.877.105,36
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	61.869,20
Transferências e delegações	4.267.155,50
Tributárias	9.138,17
Outras variações patrimoniais diminutivas	565.967,15
Total VPD	12.870.552,95
Resultado Patrimonial	2.619.018,52

3.5.1. Na Demonstração das Variações Patrimoniais foi apurado um superávit de R\$ 2.619.018,52, correspondendo ao resultado patrimonial do exercício, sendo incorporado ao patrimônio líquido no Balanço Patrimonial.

3.5.2. As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 15.489.571,47, onde 84,97%, corresponde as contribuições dos profissionais.

3.5.3. As variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 12.870.552,95 onde 39,54% correspondem a gastos com pessoal e encargos.

3.6. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, item X, mediante a apresentação da demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício.

3.6.1. O patrimônio líquido é predominantemente representado pelos resultados acumulados nos exercícios anteriores.

3.6.2. O resultado do exercício corrente, apurou superávit de R\$ 2.619.018,52, conforme evidenciado no item 3.5, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.6.3. As demais variações apresentadas no quadro demonstrativo referem-se a ajustes de exercícios anteriores, especialmente em decorrência da constituição de provisões relativas à cota-parte incidente sobre o saldo total dos créditos a receber, conforme mencionado no item 3.4.7.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
Mutações	Resultados Acumulados
Saldos iniciais	36.921.449,59
Ajustes de exercícios anteriores	1.333,57
Resultado do exercício	2.619.018,52
Demais variações	-5.264.027,62
Saldos finais	34.277.774,06

3.7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, item XI, mediante a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa analítica comparada do exercício.

Demonstração de fluxo de caixa	2024	2025
	31/12/2024	31/12/2025
Atividades operacionais		
Ingressos	13.499.624,67	14.256.295,73
Desembolsos	-11.518.778,31	-12.371.875,03
Fluxo de caixa operacional	1.980.846,36	1.884.420,70
Atividades de investimentos		
Ingressos	104.786,80	0,00
Desembolsos	-512.058,42	-36.840,00
Fluxo de caixa de investimentos	-407.271,62	-36.840,00
Atividades de financiamentos		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de caixa de financiamentos	0,00	0,00
Apuração do fluxo de caixa do período		
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.573.574,74	1.847.580,70
Caixa e equivalentes de caixa inicial	6.588.310,07	8.161.884,81
Caixa e equivalentes de caixa final	8.161.884,81	10.009.465,51

3.7.1. Em análise da Demonstração do Fluxo de Caixa, constata-se que as atividades operacionais apresentaram ingressos no montante de R\$ 14.256.295,73 e desembolsos de R\$ 12.371.875,03, evidenciando a capacidade da entidade de gerar caixa a partir de suas atividades operacionais. As atividades de investimento registraram apenas desembolsos no valor total de R\$ 36.840,00, relacionados à aquisição de ativo permanente. Não foram identificados ingressos ou desembolsos decorrentes de atividades de financiamento, demonstrando a inexistência de captação ou amortização de recursos de terceiros. Ademais, a variação líquida de caixa indica uma situação financeira estável e confortável.

3.8. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, item XII, mediante a apresentação do demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados do exercício.

3.8.1. Foram inscritos em Restos a Pagar, no exercício de 2026, referentes às despesas empenhadas em 2025, o montante de R\$ 1.223.519,30 a título de Restos a Pagar não Processados e R\$ 146.549,36 a título de Restos a Pagar Processados, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 05.

3.9. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, item XIII, mediante a apresentação das Notas Explicativas que complementam as demonstrações contábeis encerradas do exercício, detalhando os respectivos atos e fatos.

Contudo, observa-se a ausência de características fundamentais na elaboração das referidas Notas Explicativas, especialmente quanto à evidenciação dos critérios contábeis adotados, das estimativas relevantes e das informações complementares necessárias à adequada compreensão das demonstrações contábeis.

3.9.1. Créditos a receber – Ausência de apresentação dos critérios adotados para a constituição e o registro da provisão para perdas relativas a créditos de inadimplentes e inscritos em dívida ativa. Observa-se, ainda, conforme Nota de Ajustes de Perdas, que houve reclassificação do saldo de ajustes de perdas de exercícios anteriores do curto prazo para o longo prazo.

3.9.2. Estoque – Ausência da metodologia adotada para mensuração, reconhecimento e controle dos estoques, em observância às normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

3.9.3. Imobilizado – Constata-se a ausência adotada para mensuração, reconhecimento e controle do ativo imobilizado, bem como a metodologia adotada para o cálculo da depreciação, em observância às normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

3.9.4. Intangível – Constata-se a ausência adotada para mensuração, reconhecimento e controle do ativo intangível, bem como a metodologia adotada para o cálculo da amortização, em observância às normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

4. GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Constatou-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 799/2025, Anexo I, item XIV, mediante a apresentação do quadro demonstrativo com o detalhamento dos valores e dos respectivos percentuais aplicados, calculados com base na Receita Corrente Líquida, relativos às atividades finalísticas do exercício em análise e à previsão para o exercício subsequente.

GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS				
Descrição	Relizado em 2025	%	Previsto para 2026	%
Receita corrente	12.798.080,67		13.650.000,00	
(-) Platec	-114.421,34		0,00	
(-) Cota-parte	-2.838.609,16		-3.112.500,00	
Receita corrente líquida	9.845.050,17		10.537.500,00	
Gastos com atividades finalísticas				
Gastos com Fiscalização	1.714.275,55	17,41%	2.148.608,38	20,39%
Gastos com Inscrição, Registro e Cadastro	897.562,49	9,12%	1.016.779,42	9,65%
Gastos com Processos Éticos	434.007,28	4,41%	349.934,08	3,32%
Gastos totais com atividades finalísticas	3.045.845,32	30,94%	3.515.321,88	33,36%

4.1. Os gastos com atividades finalísticas ficaram dentro do limite mínimo de 30% (trinta por cento) da Receita Corrente Líquida a ser aplicado anualmente pelos Conselhos Regionais de Enfermagem, de acordo com a Resolução Cofen nº 798/2025.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Constata-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 340/2008, Anexo II, Art. 44, que estabelece o limite de 50%, para gastos com despesa total com pessoal, nos termos do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Despesa com pessoal e encargos	Previsão atualizada	%	Realizada	%
Receitas corrente	13.723.138,65		12.798.080,67	
Pessoal e encargos sociais	4.725.888,96	34,44%	4.523.161,91	35,34%
	6.861.569,33	50,00%	6.399.040,34	

- 5.1. A despesa com pessoal prevista para o exercício de 2025 correspondia a 34,44% da receita corrente estimada, atendendo ao limite estabelecido no art. 19, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.
- 5.2. Durante o exercício de 2025, a despesa com pessoal realizada correspondeu a 35,34% da receita corrente, mantendo-se dentro dos limites legais estabelecidos.

6. DEMONSTRATIVO DA COTA-PARTE

- 6.1. Constata-se o cumprimento da determinação contida na Resolução Cofen nº 122/1990, alterada pela Resolução Cofen nº 126/1990, §1º, art. 4º.
- 6.2. Em relação à conformidade do repasse da cota-parte, verificou-se que o Coren-RN registra as “Transferências Correntes” com base de cálculo em conformidade com o artigo 10 da Lei nº 5.905/1973, efetuando regularmente o repasse dos recursos ao Cofen. Observa-se que a base de cálculo sofre ajustes em razão dos ressarcimentos realizados aos profissionais, em atendimento ao disposto na Resolução Cofen nº 586/2018. Ressalta-se que a diferença apurada resultou em repasse efetuado a maior ao Cofen, o qual será objeto de ressarcimento ao Conselho Regional.

DEMONSTRATIVO COTA-PARTE	
Natureza da receita	R\$
Receita de contribuições	10.510.657,07
Receitas de serviços	799.784,55
Outras receitas correntes (Multas diversas)	852,08
Demais receitas correntes	24.408,38
Base de cálculo	11.335.702,08
(+) Ressarcimento à profissionais	9.723,28
Base de cálculo ajustada	11.345.425,36
Quota-parte calculada	2.836.356,34
Transferência realizada - Coren-RN / Cofen	2.838.609,16
Diferença apurada	2.252,82

CONCLUSÃO

Com base na análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, constatou-se o cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução Cofen nº 799/2025.

Ressalta-se que foram atendidas às exigências da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, e normas da Contabilidade aplicada a gestão pública, bem como dos demais normativos aplicáveis à gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Sistema COFEN/CORENs.

Todavia, registram-se inconformidades decorrentes da ausência de apresentação dos critérios adotados para a constituição e o registro da provisão para perdas relativas a créditos de inadimplentes e inscritos em dívida ativa. Verifica-se, ainda, a ausência de apresentação da metodologia adotada para mensuração, reconhecimento e controle dos estoques, do ativo imobilizado e do ativo intangível, assim como dos critérios utilizados para o cálculo da depreciação e da amortização.

Dessa forma, esta Controladoria-Geral opina pela aprovação da Prestação de Contas do Coren-RN, referente ao exercício de 2025, com regular ressalvas, em razão das inconformidades supracitadas, considerando, entretanto, a observância da legislação aplicável e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentária, bem como à administração financeira e patrimonial, conforme estabelecido na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, e respectivas alterações.

É o Parecer (S.M.J.).

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2026

Leonardo Gomes Pedrosa

Chefe da Controladoria Geral do Coren-RN

Portaria Coren-RN nº 536/2024

CRC/RN 010769/O-2